CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

P. COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, Nº 107 - CENTRO - TEL.: (35) 3531-5022
Atendimento: de 2ª à 6ª feira, de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00hs.
OFICIAL INTERINO - WAGNER ADALBERTO DA SILVEIRA

2ª Via

RECIBO ENTRADA DE TÍTULO TALÃO Nº 90998
PROTOCOLO Nº 186627

Apresentante: HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Titular: IVAN ANTONIO RIBEIRO E CRISTIANE APARECIDA BALBINO DA SILVA RIBEIRO

Contato:

Observação: MATRÍCULA 21.201 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PEDIDO ONR Nº470468

DATA DE PAGAMENTO: 06/11/2024
DATA DE ENVIO: 21/11/2024

Data protocolo: 08/10/2024 Data final: 06/11/2024

Quant.	Código	Título/Ato	Emolumento	Recompe	T. F. J.	ISS	Total
10	8101-8	Arquivamento (por folha)	87,90	5,30	29,20	0,00	122,40
1	8401-2	Certidão de Matricula- De Int	26,11	1,57	9,78	0,00	37,46
1	4701-9	Prenotação.	45,69	2,74	9,78	0,00	58,21
1	4546-8	Consolidação de Propriedade	2.860,99	171,65	2.003,80	0,00	5.036,44
13			3.020,69	181,26	2.052,56	0,00	5.254,51

Lei nº 15.424/04 - Cobrança de emolumentos e taxa de fiscalização Judiciária.

Atendente: ONR CAROL

Retirada em: __/__/____ - Assinatura: _____

Observação: Para acompanhamento do serviço, favor acessar o site: *https://www.crimg.com.br/*

Nota: A entrega do documento só será feita com a apresentação deste talão no original.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

SELO DE CONSULTA: IGV92039
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9678.8582.4893.7783

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Caroline Alves Antunes - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 48,43 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 58,21 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

P. COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, Nº 107 - CENTRO - TEL.: (35) 3531-5022
Atendimento: de 2ª à 6ª feira, de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00hs.
OFICIAL INTERINO - WAGNER ADALBERTO DA SILVEIRA

1ª Via

RECIBO ENTRADA DE TÍTULO TALÃO Nº 90998
PROTOCOLO Nº 186627

Apresentante: HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Titular: IVAN ANTONIO RIBEIRO E CRISTIANE APARECIDA BALBINO DA SILVA RIBEIRO
Contato:
Observação: MATRÍCULA 21.201 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PEDIDO ONR Nº470468

ONR

DATA DE PAGAMENTO: 06/11/2024
DATA DE ENVIO: 21/11/2024
Data protocolo: 08/10/2024 Data final: 06/11/2024

Quant.	Código	Título/Ato	Emolumento	Recompe	T. F. J.	ISS	Total
10	8101-8	Arquivamento (por folha)	87,90	5,30	29,20	0,00	122,40
1	8401-2	Certidão de Matricula- De Inte	26,11	1,57	9,78	0,00	37,46
1	4701-9	Prenotação.	45,69	2,74	9,78	0,00	58,21
1	4546-8	Consolidação de Propriedade	2.860,99	171,65	2.003,80	0,00	5.036,44
13			3.020,69	181,26	2.052,56	0,00	5.254,51

Lei nº 15.424/04 - Cobrança de emolumentos e taxa de fiscalização Judiciária.

Atendente: ONR CAROL

Retirada em: __/__/____ - Assinatura: _____

Observação: Para acompanhamento do serviço, favor acessar o site: *https://www.crimg.com.br/*

Nota: A entrega do documento só será feita com a apresentação deste talão no original.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

SELO DE CONSULTA: IGV92039
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9678.8582.4893.7783

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Caroline Alves Antunes - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 48,43 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 58,21 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Rua Cel Xavier de Toledo, 121 Centro São Paulo SP CEP 01048-100

Ofício nº 470468/2024 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

SÃO PAULO, quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

A sua Senhoria o(a) Senhor(a) Oficial(a) do:
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Comendador José Honório, 107, Centro Sao Sebastiao do Paraiso MG CEP 37950-000

Assunto: Requerimento de Consolidação

Prezado(a) Senhor(a),
1. ITAU UNIBANCO S/A, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100,Bairro Jabaquara, São Paulo, SP, CEP: 04344-030 - CNPJ: 60.701.190/0001-04, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **1017501390-4**, firmado em **09/06/2022**, registrado na matrícula nº **21.201**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua Dolores Pimenta, nº 590, , Bairro Resid. Paraiso do Bosque, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000.**

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **IVAN ANTONIO RIBEIRO CPF/CNPJ: 06679772605, CRISTIANE APARECIDA BALBINO DA SILVA RIBEIRO CPF/CNPJ: 06657786603**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

Atenciosamente,

_____
Gerente

Assinado por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES (03684033600)
Data: 05/09/2024 13:47:47 -03:00

Assinado por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Praça Com.José Honório, 107 - Centro - São Sebastião do Paraíso-MG - CEP: 37950-000
Fone: (35) 3531-5022 - E-mail: crissparaiso@gmail.com

N. de ordem: 186627 Livro N.1-L - Protocolo
Livro N.2 REGISTROS/AVERBAÇÕES
R.18-M.21.201-R.GERAL - Consolidação de Propriedade
Emol:R$ 3.125,84 - T.F.J:R$ 2.033,00 - Total:R$ 5.158,84
Em 22/11/2024 - Oficial Interino, Wagner Adalberto da Silveira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Adalberto
da Silveira
Oficial Interino
SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Praça Com.José Honório, 107 - Centro - São Sebastião do Paraíso-MG - CEP: 37950-000
Fone: (35) 3531-5022 - E-mail: crissparaiso@gmail.com

PODER JUDICIARIO-TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso - MG
SELO DE CONSULTA: IGV99979
COD. SEG: 3637.5466.4702.9014
Qtd. de Atos Praticados: 11
Ato praticado por: Amanda Alves Silva
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/
Emitido em: 22/11/2024 11:08
Emol.: R$ 3.125,84 TFJ: R$ 2.033,00 Total: R$ 5.158,84 ISS: R$ 0,00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, N° 107 - CENTRO

O Oficial Interino: Wagner Adalberto da Silveira

Substituta Interina: Andrea Miranda Santos

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 02, de registro geral, verifiquei constar:

CNM: 038638.2.0021201-43

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.º 2 Registro Geral Ficha N.º 01

Matrícula n.º 21.201 São Sebastião do Paraíso, 28 de Junho de 1990

Identificação do Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento denominado "RESIDENCIAL PARAISO DO BOSQUE", localizado na quadra 13, caracterizado por LOTE 19, com frente para a RUA F, medindo 12,00m de frente para a via pública; 12,00m nos fundos, confrontando com o lote 03; 25,00m de cada lado, da frente ao fundo, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18 e do lado esquerdo com os lotes 20 e 21, encerrando a área total de 300,00m2.-.-. PROPRIETÁRIA: GABRIEL RAMOS DA SILVA, C.G.C.M.F. n.º 225.298.95/0001-99, firma com séde nesta cidade, no Largo São José, 101.-.-.-.-.-.-.-. REGISTRO ANTERIOR Nº: Matrícula n. 20.414, do livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Oficial Substituto:

R.1-M.21.201, de 27 de Junho de 1.991.

Nos termos da escritura Pública de Desapropriação de 05 de Abril de 1.991, lavrada no livro n. 114, fls. 43/44, das notas do 2º Tabeliona to local, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO-MG., inscrita no C.G.C.M.F.n. 18.241.349/0001-80, com séde nesta cidade, à Praça dos Imigrantes, n. 100, desapropriou da firma individual Gabriel Ramos da Silva, sédiada nesta cidade, no Largo São José, n. 10, inscrita no C.G.C.M.F.n. 225.298.95/0001-99, o imóvel constante desta matricula, no valor de Cr$200.000,00. A desapropriação foi feita de acordo com o Decreto n. 1.297, de 14 de Março de 1.991. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Oficial Substituto:

AV.2-M.21.201, de 27 de Junho de 1.991.

Certifico que nos termos da escritura pública retro registrada, o imóvel desta matricula, foi desapropriado juntamente com outros imóveis constantes da mesma, pelo valor de Cr$5.600.000,00, pagos da seguinte forma: Cr$1.900.000,00 em moeda corrente nacional, e o restante em duas prestações mensais e sucessivas, de Cr$1.850.000,00 cada uma, vencíveis respectivamente em 15 de Abril de 1.991 e 15 de Maio de 1.991. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Oficial Substituto:

AV.3-M.21.201, de 09 de Julho de 1.991.

CNM: 038638.2.0021201-43

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.º 2 Registro Geral Ficha N.º 01

Certifico que os débitos retro foram quitados e que o terreno desta matricula passou a ter a caracterização de "P", mantendo todas as outras caracteristicas. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Oficial Substituto: _____.

R.4-M.21.201, de 17 de Julho de 1.991.

Nos termos de escritura de doação lavrada em 15 do corrente mês, nas notas do Terceiro Tabelionato loca, às folhas 263 do livro 70, SECOL-ENGENHARIA LTDA., firma sédiada em Belo Horizonte-MG., inscrita no C.G.C.M.F.n. 25.409.731/0001-16, adquiriu em virtude de doação feita pela proprietária acima, o imóvel constante desta matricula, no valor de Cr$34.602,08, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-
O Oficial Substituto: _____.

AV.5-M.21.201, de 11 de março de 1.992.

Nos termos da escritura lavrada em 06 deste mês, no 3º Tabelionato local, às folhas 228 do livro 72, ficou alterada a Lei 1.922, de 12 de julho de 1.991, para constar que se a donatária não contratar financiamento para construção, no prazo de 14 mêses, a contar de 28 de fevereiro deste ano, o imóvel se reverterá à doadora. O referido é verdade e dou fé.-
O Oficial: _____

R.6-M.21.201, de 05 de agosto de 1.992.

Nos termos da escritura lavrada em 06 de março de 1.992, às folhas 228 do livro n. 74, nas notas do Terceiro Tabelionato local, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, supra qualificada, adquiriu em virtude de doação feita por Secol Engenharia Ltda., também supra qualificada, o imóvel constante desta matrícula, no valor de Cr$684.000,-00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-
O Oficial: _____

R.7-M.21.201, de 11 de Maio de 1.993.

Nos termos da escritura pública de doação lavrada em 1º de abril de 1.993, às folhas 03 do livro n. 193, nas notas do Primeiro Tabelionato local, SANDRA APARECIDA DIOGO BARBOSA, brasileira, casada com Wan

CNM: 038638.2.0021201-43

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 Registro Geral Ficha Nº 02

Matrícula nº 21.201 São Sebastião do Paraíso, 28 de junho de 19 90

Identificação do Imóvel: (continuação da ficha n. 01v.)

deir José Barbosa, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, professora, portadora da C.I.R.G. n. M. 4.840.285-SSP-MG., CIC. n. 575.430.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Deputado Campos do Amaral, n. 258, adquiriu em virtude de doação feita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraiso, retro qualificada, o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de Cr$2.100.000,00, sob condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.

O Oficial:

R.8-M.21.201, de 13 de Agosto de 1.998.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de Agosto de - 1.998, lavrada no livro n. 210, fls. 48v., das notas do Primeiro Tabelionato local, MAURY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, portador da C.I.RG.n. M.1.458.625-SSP-MG., C.P.F.n. 364.387.826 53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Maestro Joaquim Souto, n. 193, na Vila Mariana, adquiriu em virtude de compra feita a Sandra-Aparecido Diogo Barbosa, professora, C.I.RG.n. M.4.840.285-SSP-MG., C. P.F.n. 575.40.116-20 e seu marido Wandeir José Barbosa, agricultor, C. I.RG.n. M.3.570.495-SSP-MG., C.P.F.n. 531.347.296-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.- 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante - desta matricula, pelo preço de R$3.000,00, sem condições. Consta da escritura que a Rua F, passou a denominar-se RUA DONA DOLORES PIMENTA. - Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.

O Oficial:

AV.9-M.21.201, de 04 de Agosto de 2000.

Nos termos de requerimento firmado em 03 de Agosto de 2000, pelo pro-- prietário supra nomeado e qualificado, instruido por certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada neste cartório, -- comprovou-se a edificação de uma casa residencial no imóvel constante- desta matricula, à **RUA DONA DOLORES PIMENTA, nº 590**, com a área cons-- truida de 67,12m2, lançada no valor de R$9.854,40, com habite-se em -- 02.08.2000, contendo: 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 circulação e 01 banheiro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CNM: 038638.2.0021201-43

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.º 2 Registro Geral

O Oficial: [assinatura].

R.10-M.21.201, de 24 de AGosto de 2000.

Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e-mútuo com obrigações e hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS., firmado em 23 de Agosto de 2000, nesta praça, **VALDILENE CRISTINA MEDEIROS** brasileira, solteira, emancipada, auxiliar de biblioteca, portadora da C.I.RG.n. M.9.334.285-SSP-MG., C.P.F.n. 041.185.646-45, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Paulo Osias de Sillos, n. 126, Lagoinha, adquiriu em virtude de compra feita a Maury de Oliveira, brasileiro, - solteiro, carpinteiro, portador da C.I.RG.n. M.1.458.625-SSP-MG., C.P.F.n. 364.387.826-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Maestro Joaquim Souto, n. 193, na Vila Mariana, o imóvel constante desta - matricula, pelo preço de R$18.000,00, sendo R$5.361,76 de recursos próprios; R$1.638,24 de saldo da conta vinculada de FGTS; R$2.666,44 de - recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R$8.333,56 mediante financiamento junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., abaixo registrado. Os demais detalhes constantes do contrato em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.

O Oficial: [assinatura].

R.11-M.21.201, de 24 de Agosto de 2000.

Nos termos do contrato supra registrado, a compradora **VALDILENE CRISTINA MEDEIROS**, supra qualificada, contraiu um financiamento junto à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, C.G.C.M.F.n. 00.360.305/0001-04, no valor de R$8.333,56, - que somado ao valor de R$2.666,44, resulta no valor da operação de --- R$11.000,00, sob as seguintes condições: Sistema de Amortização: SACRE Prazos em meses, de amortização: 240; de renegociação: 96; Taxa anual-de juros, nominal: 6,0000% e Efetiva: 6,1677%; encargo inicial: R$.... R$101,11. G=A=R=A=N=T=I=A: Em garantia do financiamento, os devedores deram em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à credora, o imóvel constante -- desta matricula, no valor de R$18.793,60, dado para efeitos do artigo-818 do Código Civil Brasileiro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.

O Oficial: [assinatura].

AV.12-M.21.201, de 22 de dezembro de 2011.

Nos termos de instrumento particular firmado em 01 de dezembro de 2011, nesta praça, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou e é feito por meio desta averbação, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 Registro Geral Ficha Nº 03

Matrícula nº 21.201 São Sebastião do Paraíso, 28 de junho de 1990

do **R.11**, retro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: _____ &

AV.13-M.21.201, de 21 de Fevereiro de 2022.
Nos termos de requerimento firmado em 16 de Fevereiro de 2022, instruído por certidão de casamento n. 0355920155 2000 2 00058 251 0008148 07, do Cartório de Registro Civil deste Distrito, comprovou-se o casamento da proprietária **VALDILENE CRISTINA MEDEIROS** com **CARLOS HENRIQUE NUNES**, realizado em 13 de Outubro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a cônjuge a assinar **VALDILENE CRISTINA MEDEIROS NUNES**. Recolhimento: Emolumentos, Recompe, TFJ, Recivil, total e código: R$21,45, R$1,29, R$7,15, R$0,64, R$30,53, 4160-8 - Protocolo 171.102, de 16 de janeiro de 2022. Selo Eletrônico: FKM21386. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Oficial: _____;

AV.14-M.21.201, de 21 de Fevereiro de 2022.
Nos termos de requerimento firmado em 16 de Fevereiro de 2022, instruído por certidão de casamento n. 0355920155 2000 2 00058 251 0008148 07, do Cartório de Registro Civil deste Distrito, comprovou-se o divórcio do casal **VALDILENE CRISTINA MEDEIROS NUNES** com **CARLOS HENRIQUE NUNES**, conforme sentença do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca, Dr. Jeferson Torres Freitas, proferida em 12 de Fevereiro de 2021, com trânsito em julgado em 30 de Março de 2021, através do processo n. 5006320-45.2020.8.13.0647, voltando a cônjuge a assinar o nome de solteira, ou seja, **VALDILENE CRISTINA MEDEIROS**. Recolhimento: Emolumentos, Recompe, TFJ, Recivil, total e código: R$21,45, R$1,29, R$7,15, R$0,64, R$30,53, 4160-8 - Protocolo 171.102, de 16 de janeiro de 2022. Selo Eletrônico: FKM21386. O referido é verdade e dou fé.-.-.
O Oficial: _____;

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral Ficha Nº 03 Verso

R.15-M.21.201, de 27 de Maio de 2022.
Nos termos da escritura pública de doação lavrada em 16 de maio de 2022, às folhas 185 do livro 225, nas notas do Segundo Tabelionato local, ANNA CLARA MEDEIROS NUNES, brasileira, natural desta cidade, nascida aos 03/03/2001, filha de Carlos Henrique Nunes e Valdilene Cristina Medeiros Nunes, solteira, maior, estudante, portadora da C.I.RG. nº MG-19.434.162/PC-MG, CPF. nº 131.377.656-41, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulo Ozias de Sillos, nº 126, Lagoinha; e ANNA BEATRIZ MEDEIROS NUNES, brasileira, natural desta cidade, nascida aos 22/12/2003, filha de Carlos Henrique Nunes e Valdilene Cristina Medeiros Nunes, solteira, maior, estudante, portadora da C.I.RG. nº MG-20.431.808/PC-MG, CPF. nº 140.144.296-01, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Paulo Ozias de Sillos, nº 126, Lagoinha, adquiriram em virtude de doação feita por Valdilene Cristina Medeiros, brasileira, natural desta cidade, nascida aos 01/11/1979, filha de Jeronimo Vicente de Medeiros e Iraci Della Libera Medeiros, professora, portadora da C.I.RG. nº MG-9.334.285/SSP-MG, CPF. nº 041.185.646-45, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulo Ozias de Sillos, nº 126, Lagoinha, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R$199.566,00, *na proporção de 50% para cada uma das donatárias*. Consta da escritura o número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.225.0299.001. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte deste registro, notadamente os relativos à satisfação do fisco. (Recolhimento: Emolumentos, Recompe, TFJ, ISS, total e código: R$2.249,1, R$134,94, R$1.107,88, R$67,47, R$3.559,44, 4542-7). Protocolo nº 172.793, de 27 de maio de 2022. Selo Eletrônico nº FQH29807. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: _____:

R.16-M.21.201, de 06 de julho de 2022.
Nos termos do contrato n. 10175013904 por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com alienação fiduciária de imóvel em garantia, SFH, firmado em 09 de junho de 2022, na praça de São Paulo (SP), IVAN ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, marceneiro, portador da CNH.nº 03892009200-DETRAN-MG, CPF.nº 066.797.726-05, e-

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 Registro Geral Ficha Nº 04

Matrícula nº 21.201 São Sebastião do Paraíso, 28 de Junho de 1.990

mail: ivanssp@gmail.com, e sua mulher CRISTIANE APARECIDA BALBINO DA SILVA RIBEIRO, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG.nº MG-13.880.787-SSP-MG, CPF.nº 066.577.866-03, e-mail: cristianessp@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Honório dos Santos n. 140 - Alto Bela Vista, adquiriram em virtude de compra feita às proprietárias retro nomeadas e qualificadas, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R$350.000,00, assim composto: R$88.862,14 referente a recursos próprios já pagos e R$261.137,86 referente ao financiamento concedido pelo ITAU UNIBANCO S.A., conforme registro abaixo. Consta do contrato que o imóvel possui inscrição imobiliária n. 01.01.225.0299.001. Fica arquivada, neste cartório, guia de avaliação fiscal I.T.B.I. no valor de R$505.000,00. Recolhimento: Emolumentos, Recompe, TFJ, Recivil, total e código: R$1.292,48, R$77,54, R$905,24, R$38,78, R$2.314,04, 4546-8 - Protocolo 173 259, de 28 de junho de 2022. Selo Eletrônico: FUQ31248. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Oficial: ________________ OFICIAL SUBSTITUTO FRANCINE ROSSI

R.17-M.21.201, de 06 de julho de 2022.

Nos termos do contrato por instrumento particular retro registrado, os compradores IVAN ANTONIO RIBEIRO e sua mulher CRISTIANE APARECIDA BALBINO DA SILVA RIBEIRO, constituiram em favor de ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ.nº 60.701.190/0001-04, o imóvel constante desta matrícula, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 24 da Lei 9.514/97 e transferiram sua propriedade resolúvel como garantia do valor de R$261.137,86, para completar o pagamento da compra acima, regido pelo sistema de amortização SAC, com amortização em 360 meses, a uma taxa anual de juros de 9.2937% nominal e 9.7000% efetiva, com encargo inicial de R$2.871,33. Ficarão na forma da Lei, os fiduciantes detentores da posse direta, e a fiduciária credora detentora da posse indireta, e para efeitos do artigo 24, VI

CNM: 038638.2.0021201-43

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral Ficha Nº 04 Verso

da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R$505.000,00. Foi apresentado juntamente com o contrato o comprovante da consulta do código HASH. Os demais detalhes constantes do contrato em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. Recolhimento: Emolumentos, Recompe, TFJ, Recivil, total e código: R$2.249,15, R$134,94, R $1.107,88, R$67,47, R$3.559,44, 4542-7 - Protocolo 171 307, de 25 de fevereiro de 2022. Selo Eletrônico: FKM23304. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Oficial:

OFICIAL SUBSTITUTO FRANCINE ROSSI

R.18-M.21.201, de 22 de novembro de 2024.

Nos termos do requerimento firmado em 22 de agosto de 2024, na praça de São Paulo/SP, e do ofício n°470468/2024 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, firmado em 05 de setembro de 2024, na praça de São Paulo/SP, ambos assinados digitalmente por Roney Nicelio Teixeira Gomes, inscrito na OAB/SP sob o n° 224.337, representante do credor por procuração, é feito o presente registro para a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R$505.000,00, sobre o qual foi recolhido o ITBI aos cofres municipais, conforme guia de arrecadação municipal que fica arquivada neste cartório, conforme o que estatui a Lei 9.514/97, diante do não pagamento das prestações vencidas do contrato retro registrado sob R.16 e R.17, por parte dos devedores Ivan Antônio Ribeiro, inscrito no CPF n° 066.797.726-05 e Cristiane Aparecida Balbino da Silva Ribeiro, inscrita no CPF n° 066.577.866-03. Consta da guia de arrecadação municipal, o número da inscrição municipal: 01.01.225.0299.001. *Certifico ainda que a documentação foi recepcionada através da plataforma digital do site registradores.onr.org.br, através do número de pedido 470468, recepcionado em 08/10/2024, às 13h:52min:57s.* Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante deste

CNM: 038638.2.0021201-43

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 Registro Geral Ficha Nº 05

Matrícula nº 21.201 São Sebastião do Paraíso, 28 de junho de 1990

registro. (Recolhimento: Emolumento: R$2.860,99, Recompe.: R$171,65, T.F.J.: R$2.003,80, ISS: R$0,00, Total: R$5.036,44, Código: 4546-8). Protocolo 186627, de 08/10/2024. Selo eletrônico nº: IGV99979. O referido é verdade e dou fé.-.
O Oficial Interino, Wagner A. da Silveira: a

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do § 1° do artigo 19 da lei 6.015/73. Dou fé. São Sebastião do Paraíso - MG, 22 de novembro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

SELO DE CONSULTA: IGW00134
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6244.1156.3876.8550

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Amanda Alves Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 37,46 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

VERSO EM BRANCO